





Cartilha ELOSPREV

Conheça o plano e suas vantagens!

Qual outro investimento rende 100% de largada?

Com a contrapartida da patrocinadora o seu dinheiro pode até dobrar desde a primeira contribuição.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, não cobramos taxa de carregamento e temos uma das menores taxas administrativas do segmento, de acordo com o Relatório da Previc- Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Com a gente, o lucro é todo seu! Independente do seu estilo de vida e dos seus sonhos, o futuro é o que nos une.



Viver bem para o amanhã



ELOSPREV

Plano na modalidade CD – contribuição definida, em que há uma faixa de contribuição básica mensal e até o teto desta faixa a patrocinadora também contribuirá com o mesmo valor escolhido.

O participante deste plano tem liberdade para efetuar contribuições voluntárias, esporádicas ou mensais, a qualquer momento. As contribuições voluntárias, também chamadas de contribuições suplementares e aportes, não têm a contrapartida da patrocinadora.

A contribuição normal pode ser alterada a cada seis meses. O participante que quiser alterar, deve solicitar formalmente na área restrita do site (www.elos.org.br), por e-mail ou carta.



Quem pode aderir a este plano?

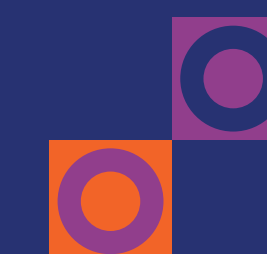
O ELOSPREV é destinado aos funcionários das empresas do sistema Eletrobrás que tiverem convênio de adesão com a Elos.

Os empregados que já estiverem vinculados como participantes de outros planos administrados pela ELOS não poderão fazer a adesão a este plano.

Como faço para aderir?

Se você atender aos requisitos citados acima, basta preencher o formulário digital disponível no site da Elos.

Você poderá escolher, após fazer a adesão e o teste de perfil de risco, um entre quatro perfis de investimento.



Quanto posso contribuir mensalmente?

- Percentual de contribuição para salário base até 1 (uma) Unidade de referência é de 2% e sobre o excedente é aplicado 12%
- Do resultado obtido o participante pode escolher contribuir de 10 a 100%, em intervalos de 10
- A Unidade de Referência é reajustada anualmente no mês de janeiro de cada ano → valor é informado via e-mail pela ELOS para a patrocinadora
- A Unidade de Referência em 01/2024 é de R\$ 5.320,96

Fator	Cenário 1	Cenário 2
	Salário até R\$ 5.320,96 2% sobre o salário até R\$ 5.320,96 Contribuição = 106,42	Salário acima de R\$ 5.320,97 Ex.: R\$ 8.000 Até R\$ 5.320,96 aplica-se 2% + 12% sobre o excedente de R\$ 2.679,04 Contribuição = 106,42
10%	10,64	42,79
20%	21,28	85,58
30%	31,39	128,37
...		
80%	85,14	342,32
90%	95,78	385,11
100%	106,42	427,90

Este percentual pode ser alterado em qualquer mês, respeitando o prazo 30 dias da data da solicitação. Uma nova alteração pode ser feita a cada seis meses, se o participante desejar.



Quanto a empregadora contribui para a minha previdência?

A Patrocinadora contribui com até 100% do valor da contribuição básica escolhida pelo participante. É neste ponto que está a chave do crescimento da sua poupança previdenciária.

Lembra que no início desta cartilha falamos que o investimento da sua previdência complementar tem 100% de lucro a cada contribuição? **Exatamente porque a patrocinadora pode dobrar o valor que você aplica.**

Dessa forma, se você escolher o percentual menor de contribuição, deixará de ganhar um valor considerável da patrocinadora.

**UP- Unidade Previdenciária: na Data Efetiva do Plano, o valor da UP é de R\$ 4.500,00, valor que é reajustado em janeiro de cada ano pelo INPC.*

Quais os benefícios que este Plano me oferece?

Além dos já mencionados, seguem mais alguns:

- ★ Você tem liberdade de escolher seus beneficiários e os respectivos percentuais de rateio.
- ★ Em caso de falecimento, há a opção de pagamento único aos beneficiários.
- ★ Em caso de desligamento da patrocinadora, se você estiver mais de cinco anos vinculado ao plano, você tem direito a resgatar 90% do saldo de conta básica de patrocinadora, ou seja, a conta com todas as contribuições realizadas pela patrocinadora e rentabilizadas ao longo do tempo. Além é claro de 100% do saldo de conta de participante.

- ★ Adotamos as melhores práticas do mercado para gestão dos investimentos e monitoramento dos riscos. Dia 20 de novembro de 2020, recebemos o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos concedido pela ABRAPP, Sindapp e ICSS. O selo certifica que seguimos os parâmetros norteadores da governança de investimentos estabelecidos no código de autorregulação e tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar, beneficiando, sobretudo, os participantes ativos e assistidos das Entidades.

- ★ Você pode deduzir do imposto de renda as contribuições para o plano até o limite de 12% de sua renda bruta anual.



Quando vou poder receber a minha aposentadoria complementar?

Para receber o seu benefício de aposentadoria, os seguintes requisitos devem ser cumpridos:

- ☆ Ter 45 anos de idade;
- ☆ Estar vinculado no mínimo cinco anos ao Plano;
- ☆ E o término do vínculo com a patrocinadora.

Há outros casos em que você poderá receber seu benefício mensal:

☆ Incapacidade (desde que tenha essa condição atestada por perito do INSS ou pela entidade, estar recebendo o benefício do INSS e não estar recebendo nenhum outro benefício de invalidez ou auxílio-doença pela Patrocinadora). O valor do benefício será calculado sobre 100% do saldo individual de conta global (participantes + patrocinadora).

☆ Benefício por morte: o valor será calculado sobre 100% do saldo individual de conta global (participantes + patrocinadora).

Como posso saber qual a previsão de renda na minha aposentadoria?

Temos um simulador na área restrita do site em que você pode simular seu benefício em diferentes cenários. É importante que periodicamente você entre no simulador e veja se precisa adequar as suas contribuições normais ou voluntárias para atender a sua expectativa de renda no futuro.

Se eu sair da empresa, como fica meu Plano de Previdência?

Neste caso, você tem quatro opções:

↘ **Autopatrocínio** - você continua contribuindo mensalmente para o plano, com o mesmo valor que contribuía enquanto empregado, e assumindo também a parte da patrocinadora.

↘ **Benefício Proporcional Diferido (BPD)** - nesta opção, você não realiza mais contribuições ao Plano, mas o seu dinheiro continua sendo administrado pela ELOS e rentabilizado conforme os investimentos da carteira deste plano. Você fica aguardando cumprir as carências para poder receber o benefício de aposentadoria.

↘ **Portabilidade** - após completar três anos de vínculo ao plano e desde que não esteja em gozo do benefício, você pode portar o montante aos seus recursos acumulados para outra entidade de previdência complementar ou seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar. A portabilidade também será acessível para o participante Autopatrocinado ou Vinculado. Você tem direito a portar 100% do saldo de conta global (participante + patrocinadora).

↘ **Resgate** - você poderá resgatar (sacar) o valor corresponde à totalidade das contribuições pessoais efetuadas ao plano e devidamente rentabilizadas. Em relação às contribuições feitas pela patrocinadora na sua previdência, o percentual de resgate depende do tempo em que você ficou vinculado ao plano, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO (EM ANOS)	PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA BÁSICA DE PATROCINADORA
Até 2	0%
De 2 a 3	20%
De 3 a 4	40%
De 4 a 5	60%
Acima de 5	90%





E as suas dúvidas, quais são? Pode seguir perguntando!

Entre em contato conosco pelos canais de atendimento.

☎ 0800 709 7576

💬 (48) 99974-0740

✉ contato@elos.org.br

Todas as informações sobre o plano também estão disponíveis no Regulamento.

www.elos.org.br/elosprev

NC - Público

ELOS

Previdência Complementar

Ed. Emedaux – Sobreloja
Praça Pereira Oliveira, 64
Centro – Florianópolis/SC

